



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 23/2019**

**DE 11 DE JULHO DE 2019**

*Lota o servidor que especifica e dá providências.*

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o que dispõe o Regulamento Geral da JUCESE e do art. 123 da Lei Complementar Estadual nº 33/96. Lei nº 8.934/94:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Lotar a servidora ocupante do cargo de comissão pertencente ao Quadro da Secretaria de Estado Geral de Governo/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, que presta suas atividades no escritório regional da Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE de Aracaju/SE, para prestar suas atividades no escritório regional de Lagarto/SE.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>
STEPHANY JAIANY SANTOS GOES	██████████	DIRETOR III, SIMBOLO CCE-09

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Aracaju, 11 de julho de 2019.

  
**MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS**  
**PRESIDENTE DA JUCESE**